

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0009/2017.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de Expediente, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Presidência da Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 21/09/2017.

Publicado por:  
SIMONE SAMY FABRICIO  
Código Identificador: 3D8F9516

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP009/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP009/2017, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de Expediente, para manutenção das necessidades desta egrégia casa legislativa.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedor do(s) Item(s): 01. Com o valor global de: R\$ 6.010,64 (seis mil dez reais e sessenta e quatro centavos).

Alexandria - RN, 21 de Setembro de 2017

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA – Presidente Municipal

Publicado por:  
SIMONE SAMY FABRICIO  
Código Identificador: 3E050BCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 101/2017**

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal, do art. 20, I, a., do Regimento Interno, do art. 67, da Lei 8.666/93 e da Resolução nº 32 do TCE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora Vania Cristina da Cruz Goes, portadora do CPF nº 848.582.653-15, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Caicó/RN, mantendo-se, ainda, a respectiva Servidora, no Cargo de Diretor-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a 1º de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 13 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
Código Identificador: 75E7868F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 18/2017, DIARIAS**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos

Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, Vereador Fabiano de Araújo Medeiros, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 28 e 29 de setembro do ano em curso, para participação de reunião no gabinete da Senadora Fátima Bezerra, visita à FECAM/RN e demais assuntos que surjam de interesse desta casa, de acordo com a solicitação da Secretária Administração.

Art. 2º - Determinar a Secretária de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:  
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6D35F25E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 23/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Srº OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 28 de Setembro de 2017, com o objetivo de ida a IDA AO TCE (Tribunal de contas do Estado), tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal na DAM (Diretoria de Administração Municipal) e na FECAMRN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

Õzeni Florentino Rocha

Presidente

Publicado por:  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 50B89C4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
016/2017**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: ELETRONICA PROGRESSO – ME, Rua Presidente José Bento, 536, Alecrim– Natal/RN.

CNPJ: 70.309.885/0001-90.

OBJETO: Referente a compras de equipamentos eletrônicos (sonorização).

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.945,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100 – Recursos Ordinários;

Órgão: 01 – Poder Legislativo,

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal,

Função: 01 Legislativo,

Sub-Função : 031 – Ação Legislativa,

Programa: 0001 Processo Legislativo,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal,

Elemento de Despesa: 33.90.52 – Equipamento e material permanente.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 19 de maio de 2017.

\*Republicado por incorreção

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 68319800

**PRESIDENCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 – REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 6º, do art. 23 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, alterado pela Emenda Modificativa a Lei Orgânica Nº 001/2009 CONVOKA os senhores Vereadores do Poder Legislativo de Fernando Pedroza para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 9:30 horas do dia 29 de setembro do ano corrente, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Fabricio Pedroza, 194 - Centro - CEP - 59517-000, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 8:00 horas do dia 28 de setembro até as 8:30 horas do dia 29 de setembro do corrente ano (art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 8º do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no horário de expediente até às 8:30 horas do dia 29 de setembro, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos, em caso de empate, proceder-se-á o segundo escrutínio e, se o empate persistir, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- No caso de desempate, havendo 02 (dois) ou mais Vereadores com a mesma quantidade de votos, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- A votação será secreta e será realizada através de cédula impressa por qualquer processo, com a indicação do nome dos Vereadores e do cargo a ser preenchido.
- A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomará posse em 1º de Janeiro da 3ª Sessão Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Fernando Pedroza, em 27 de setembro de 2017.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

Publicado por:  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 43E9956C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 015/2017**

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato e protocolo para servidor efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do Cargo de Diretor de Secretaria Legislativa para exercer as funções de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa ONDANET LTDA (Contrato nº 003/2016), CNPJ 092.484.50/0001-72 e de responsável pelo protocolo nos termos das Resoluções nº 032/2016 (TCE/RN) e 005/2017 (CMJS);

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 26/09/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 728F3F68

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 016/2017**

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato para servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora comissionada VANESSA NERI DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de tesoureira para exercer a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e as empresas: JARBAS ARAUJO DOS SANTOS (Contrato nº 003/2017), CNPJ 17.643.689/0001-75; AYANI KARENINNE SILVA DE AZEVEDO, CPF 054.618.034-58; e FELIPE FIGUEIREDO ALVES, CNPJ 26.775.169/0001-07; CLEDTON MEDEIROS DA SILVA, CNPJ 24.349.639/0001-45, nos termos das Resoluções nº 032/2016 (TCE/RN) e 005/2017 (CMJS);

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 26/09/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 57CC4468

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 017/2017**

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, ocupante do Cargo de CONTADORA para exercer a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMÁTICA LTDA (Contrato nº 003/2015), CNPJ 02.288.268/0001-04 nos termos das Resoluções nº 032/2016 (TCE/RN) e 005/2017 (CMJS);

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 26/09/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 74770ACE

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 018/2017**

Dispõe sobre a designação de função de Gestor de Contrato para servidor efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as exigências da Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 005/2017 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a servidora efetiva LUISIANE MORAIS DA FONSECA, ocupante do Cargo de PROCURADORA para exercer a função de fiscal e gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e as empresas LOJAS MEIRA EPP, CNPJ 11.975.745/0001-92; ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, CNPJ 70.307.939/0001-89; HELTON DE OLIVEIRA MEIRA ME, CNPJ 11.176.116/0001-00; FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO ME, CNPJ 40.810.541/0001-08; NICOLAS DANTAS DA CUNHA ME, CNPJ 19.210.207/0001-19, nos termos das Resoluções nº 032/2016 (TCE/RN) e 005/2017 (CMJS);

Art. 2º As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal Local;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 26/09/2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 60620126

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Extremoz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8666, de 21 de junho 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade premente e urgente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente por intermédio da resolução nº 032/2016-TCE, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa.

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito da Unidade Gestora da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Para efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I – Unidade Gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender em nossa Entidade a Unidade Gestora da Presidência da Mesa Diretora

II – Obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III - Recursos vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específicas;

IV – Recursos não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V – Credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VI – Autuação: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e

VII – Adimplemento: é condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.

**CAPÍTULO II**

**DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º. A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras. A ordem cronológica será finalmente determinada a partir da data da liquidação (adimplemento).

§ 1º. Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da

despense "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado.

§ 2º. Tão logo efetuado o registro contábil a que se refere o artigo anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira identificará o responsável pela gestão do contrato, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

§ 3º. O gestor de contratos responsável pelo atesto da pertinente despesa adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.

§ 4º. O trâmite entre a autuação e a liquidação deverá ser concluído no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

§ 5º. Os prestadores de serviços encaminharão, juntamente à documentação fiscal e certidões negativas, relatório dos serviços realizados no período referência, acompanhado ainda, de relatório fotográfico quando o teor do serviço assim exigir.

§ 6º. A autuação deverá ser realizada pela Unidade Gestora competente e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Encarregados do almoxarifado – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal atestando a real recebimento na mercadoria (MODELO 01), juntando ao processo, relatório fotográfico do recebimento das mercadorias;

II – Responsável pelo setor ao qual o serviço está sendo prestado onde atestará a fiel prestação do serviço (MODELO 01);

III – Chefe do setor de patrimônio – para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento (MODELO 02);

IV – Fiscal do contrato – para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidade dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do Termo de Recebimento definitivo do objeto (Modelo 03);

V – Controladoria – para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal e aspectos gerais do processo, expedindo Relatório da Controladoria ou visitando as despesas de pequena monta, entendidas assim as pertencentes ao inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI – Chefe do setor contábil – para proceder o registro da competente liquidação.

§ 6º. Caso algum dos setores acima mencionados observem alguma não conformidade comunicará tal irregularidade a Chefia do Setor de Compras para que emita notificação (MODELO 04) ao fornecedor e só emitirá sua respectiva aferição depois de sanadas as não conformidades.

Art. 4º. Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro da Unidade Gestora para fins de pagamento.

Art. 5º. Constatada qualquer pendência em relação a documentação fiscal, prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Parágrafo Único. O fornecedor será repositado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.

Art. 6º. O prazo previsto no art. 3º, § 1º, será supervisionado pela controladoria e controlado pelo Gestor de Contratos, que acompanhará o andamento dos "créditos empenhados autuados".

Parágrafo Único. Cabe a Chefe da Contabilidade emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.

Art. 7º. Esgotado o prazo previsto no § 1º do art. 3º, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda se seja originária de exercício encerrado.

#### CAPÍTULO III

#### DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLOGICA

#### DAS EXIGIBILIDADES

Art. 8º. No âmbito de cada Unidade Gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

Art. 9º. Os pagamentos das despesas serão realizados pelo setor financeiro da Unidade Gestora, sendo a Tesouraria encarregada pela Câmara Municipal, a qual ficará condicionada a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal nº 4.320/64, respeitados os prazos previstos nesta Resolução, quais sejam:

§ 1º - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução; ou

§ 2º - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 3º. Ficam justificados o não pagamento nos prazos previstos nos parágrafos anteriores nas hipóteses em que ocorrer a insuficiência financeira da fonte pagadora, conforme inteligência da letra "b" do inciso XIV do art. 40 da Lei Nacional nº 8.666/93.

§ 4º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos nos § 1º e 2º, deste artigo, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 5º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispôr de conta bancária para receber o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este deverá renunciar a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

§ 6º. Esgotado os prazos previstos nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, estes terão prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11 desta Instrução Normativa.

§ 7º. As despesas aqui organizadas cronologicamente ficaram na seguinte ordem:

1. Fonte de Recurso;
2. Data de vencimento ou data do prazo para o pagamento;
3. Valor, de menor para o maior, levando-se em consideração o critério de preferencial despesas de pequena monta.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 10. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

- I – grave perturbação da ordem;
- II – estado de emergência;
- III – calamidade pública;
- IV – decisão judicial;

V – relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Extremoz.

#### CAPÍTULO V

#### DOS RESTOS A PAGAR

Art. 11. A cada início de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento do "Restos a Pagar Processados", contados da data fixada para a abertura do sistema orçamentário, financeiro do município em ato que será publicado no Diário Oficial do Município de Extremoz.

§ 1º. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2º. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 10.

§ 3º. O disposto no "caput" aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao município de Extremoz o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitando o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

#### CAPÍTULO VI

#### DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS

Art. 12. Não se sujeitarão às disposições desta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

- I – suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos de art. 68 da Lei nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;
- II – remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;
- III – contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel;
- IV – obrigações tributárias;
- V – transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e

VI – outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. As despesas elencadas nesse artigo terão prioridade de pagamento, tendo em vista que o não pagamento acarreta danos a continuidade na prestação do serviço, além de juros e multa pelo seu inadimplemento em datas previamente estabelecidas;

§ 2º. Mesmo não estando subordinadas a ordem cronológica, as referidas despesas ficaram subordinadas a programação financeira;

§ 3º. Fica salvaguardado o direito de planejamento financeiro da administração de provisionar recursos a fim de executar o pagamento das despesas constantes neste artigo.

#### CAPÍTULO VII

#### DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE ACERCA AS ORDEM CRONOLOGICA

Art. 13. A unidade gestora fica obrigada a assegurar a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em meios eletrônicos de acesso público, de informações acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos (MODELO 05).

§ 1º. Deverá conter no mínimo:

- I – Data da liquidação;
- II – Fonte de Recurso;
- III – CNPJ/CPF do Fornecedor;
- IV – Valor Liquidado; e
- V – Prazo Cronológico para o Pagamento.

Art. 14. Afóra o cumprimento da determinação contida no artigo anterior, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transparência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:

- I – número do correspondente processo administrativo;
- II – identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
- III – identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
- IV – data de vencimento das obrigações a ser paga;
- V – identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
- VI – número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
- VII – data da emissão do "Atesto";
- VIII – valor da liquidação;
- IX – data do efetivo pagamento;
- X – valor efetivamente pago;
- XI – nome e número do CPF/CNPJ do credor;

XII – nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e

XIII – indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos desta Resolução estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 16. O descumprimento das regras desta Resolução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º setembro de 2017.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 004, de 20 de junho de 2017.

Jardim do Seridó/RN, 26 de setembro de 2017.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Alcides Azevedo da Cunha

Vice-Presidente

José da Noite de Medeiros

1º Secretário

Andreia Araújo de Brito Medeiros

2º Secretária

Código Identificador: 619E6975

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Lagoa Salgada torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala sede da Câmara Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Lagoa Salgada. O Edital encontra-se disponível na Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, Centro, Lagoa Salgada/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lagoa Salgada/RN, em 27 de setembro de 2017.

Aleticya Araújo Silva de Abreu

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 6DF54490

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
035/2017\***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOSE RIBAMAR DA SILVA EIRELI – ME - CNPJ: 13.264.685/0001-25

Valor Global: R\$ 7.202,00 (Sete mil, duzentos e dois reais).

Vigência do Contrato: 06/09/2017 a 30/09/2017

OBJETIVO: Contratação de serviços de empresa especializada na Confeção de Títulos Cidadão Macaense e Comenda 09 de Setembro, para ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 06 de setembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO  
Código Identificador: 5BD1EA22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 – CMM

PROCESSO Nº. 046/2017

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 007/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 017/2017 – CMM, Processo nº. 046/2017 - CMM, na data de 17 de outubro de 2017, às 08h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 135, destinado ao Registro de Preços para eventual e futura

contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de transporte, manutenção elétrica predial, limpeza e manutenção, recepção e portaria, nas funções de motorista para veículos de pequeno porte, eletricitista, auxiliar de serviços gerais (asg), recepcionista e porteiro. Os serviços deverão ser desenvolvidos com a utilização de profissionais e equipamentos próprios da contratada, que devem ser executados na sede da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 27 de setembro de 2017.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOYLE DA SILVA FERNANDES  
Código Identificador: 42BFC81B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 33/2017-MD**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 45 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

I - Tornar pública a nova composição da Comissão de Ética Parlamentar:

Preto Aquino - Membro

Chagas Catarino - Vice-Presidente

Dickson Nasser Júnior - Membro

II – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal do Natal, 27 de setembro de 2017.

Vereador Ney Lopes Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Vereador Dinarte Torres

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereadora Ana Paula

SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARRIOS  
Código Identificador: 3CC80132

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 073/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre retificação da Portaria 072/2017, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos, insculpidos no art. 37, caput, da CF/88;

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, que a competência para expedir, revisar e revogar portarias pela Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, compete, originariamente, ao Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 072/2017, nos seguintes termos:

Na Portaria 072/2017, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da FECAM, de 26 de setembro de 2017, ANO I, Nº 0223, no primeiro parágrafo de referida portaria, onde se lê "A Chefe Geral da Administração", leia-se "O Presidente da Câmara Municipal", assim como, no campo específico para assinatura da autoridade, onde se lê: "Joselene Siqueira da Costa – Agente Administrativa – Diretora Geral da Administração", leia-se, "Genildo da Silva Medeiros – Presidente da Câmara"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
ROSEMBERG FREIRE

Código Identificador: 62F453B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto DO REGIMENTO INTERNO, bem como escudada na LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo local para uma Sessão Extraordinária para apreciação e posterior votação do Projeto de Lei 008/2017 vindo do Executivo Municipal que aprova o código tributário do município de Parauá e da outras providências.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: A Sessão Extraordinária para apreciação e posterior votação do Projeto de Lei 008/2017 vindo do Executivo Municipal que aprova o código tributário do município de Parauá e da outras providências, será realizada a partir das 10:00 (Dez) horas do dia 28 de setembro do ano corrente, no Plenário da Casa Legislativa, localizado na Rua Padre Amaro, 35, Centro, nesta municipalidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parauá - Estado do Rio Grande do Norte,

Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2017.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Presidente da CMP

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
Código Identificador: 76FA9179

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 050/2017**

DISPENSA Nº 050/2017 – Objeto: LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. O pagamento, ora descrito, diz respeito a locação de mesas e cadeiras brancas, para uso durante o período de 2017, com vigência até 31/12/2017, no valor total estimado de R\$1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), junto a empresa/prestador GILTON P. DE CASTRO ME, CNPJ: 05.784.058/0001-97, com endereço a Rua Frei Miguelinho, nº 199, Bairro Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 27 de Setembro de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

**Publicado por:**  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 7626E576

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-CMP**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. APURA A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONDUZA QUE, EM VERDADE, SE REVESTE DE CONDIÇÃO APTA A INVALIDAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017. DECIDE PELA INVÁLIDADAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E PELA NÃO APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93.

**1. DO RESUMO DOS ATOS PROCESSUAIS.**

Através de Relatório Conjunto elaborado pelos setores de Controladoria e Assessoria Jurídica, tomei conhecimento, em 28/08/2017, da descoberta de vícios em sede dos contratos administrativos celebrados com a empresa LUCIANA LIMA DANTAS, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 010/2017, e da Tomada de Preços nº 003/2017.

Ato contínuo, determinei a abertura de processo administrativo para apurar os fatos a mim narrados, a fim de embasar eventual rescisão contratual, tudo pagando tendo-se o contraditório e a ampla defesa.

No penúltimo dia do prazo, a empresa supracitada apresentou defesa administrativa, e por meio de advogado constituído alegou sinteticamente:

a) A falta de Laudo de Exame Documentoscópico apto a provar a falsidade da documentação questionada no presente processo.

b) A ausência de comprovação de que os documentos foram produzidos de modo falso e dolosamente pela empresa.

c) A falta de documentação idônea e não grosseira apta a comprovar o crime de falsidade narrado.

Igualmente, nos foi solicitado o recebimento da atual certidão negativa emitida pela Receita Federal do Brasil, para fins de pagamento do valor não pago pelos serviços já prestados, bem como o fornecimento de cópia integral da Licitação Tomada de Preços nº 003/2017 e da Dispensa de Licitação nº 010/2017.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL 008/2017 CONVOCAÇÃO SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais, respaldada no Artigo 128 parágrafo § 1º, convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA neste dia 29 de setembro de 2017 às 10:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, cito a Rua Dr. José Augusto, 90, com o fim especial de apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

- Projeto de Lei Complementar nº 011/2017 – que institui o Código Tributário do Município de Patu e dá outras providências.

Na oportunidade, comunicamos aos Srs. Pares que, conforme emenda constitucional nº 50 de 14 de Fevereiro de 2006 com sua extensão as demais casas legislativas, a referida convocação não será renumerada.

Patu, 27 de setembro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 550E8EC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO EMPRESA TP Nº 001/2017**

Convocação de vencedor da licitação para celebrar contrato

À Senhora.

Cisia Larise Ferreira de Almeida

Pombal- PB

Prezado (a) Senhor (a),

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de Sócia Administradora da PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00, que, nos termos do Contrato Social dessa Empresa, tem poderes para obrigá-la em, ajuste a ser celebrado com a Câmara Municipal de Poço Branco/RN, para assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços na ADAPTAÇÃO PARA MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E REFORMA ESTRUTURANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, já que essa Empresa foi adjudicada e homologada para cumprimento do objeto da Tomada de Preço nº 001/2017.

Devido V.S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer até o dia 02 de Outubro de 2017, a esta Presidência, situada à Rua 21 de Abril, 377 – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000, no horário das 08 às 13 horas, para que possa assinar o Termo Contratual da referida prestação de serviço de engenharia descrita na TP nº 001/2017.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa Empresa as sanções previstas em lei, bem como o possível cancelando contratual.

Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Poço Branco/RN, 27 de Setembro de 2017

João Horacio de Gois

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 72D168B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Extrato do Contrato nº 021/2017

OBJETO: Contratação de fornecimento de mobiliário para a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101 – Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 – Manutenção das Ações do Legislativo; elemento de despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: de 27/09/2017 a 30/11/2017

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Portalegre e Abraão Melo Moreira Palhano - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.106.245/0001-14, com endereço comercial na Rua da Independência, nº 736 – Sala 2 –

Centro, CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.279,00 (seis mil e duzentos e setenta e nove reais).

EUCLEDIS LUIZ PEREIRA NETO – Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 42B5307E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 017/2017**

PROCESSO Nº: 036/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos.

CONTRATADA: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME

CPF: 11.886.312/0001-60.

OBJETO: Aquisição de fardamento para uso dos funcionários da Câmara Municipal de Santana do Matos (RN).

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.212,00( seis mil, duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Orgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001/Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.90.30 – Material de Consumo

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Matos /RN, 27 de Setembro de 2017.

Paulo de Tarso Bezerra

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOCIFRAN SILVA PEREIRA DE BRITO  
**Código Identificador:** 445A49AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ANTONIO CLEMENTE GUEDES JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Elvis Cabral Dias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense a Antônio Clemente Guedes Júnior, que conviveu em nosso Município por 5 anos prestando seus serviços como coordenador de esportes, sendo natural da cidade de Patos/PB.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgado ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 02 de Agosto de 2017.

Elvis Cabral Dias

Autor da proposição

**Publicado por:**  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 572FEB82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
031/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SUPERMERCADO LOPES LTDA ME, no valor de R\$ 1.496,15 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de Setembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 5CA7A863

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
031/2017.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) SUPERMERCADO LOPES LTDA ME, referente à A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de Setembro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 42D079C9

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

Contratado.....: SUPERMERCADO LOPES LTDA ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de Setembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CÂRVALHO  
Código Identificador: 74F30409

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170019**

CONTRATO Nº.....: 20170019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO LOPES LTDA ME

OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.496,15 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut./Serv./Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 1.496,15

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CÂRVALHO  
Código Identificador: 48819B59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO D 09001/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CONTRATADA(O).....: ARLINDO PAULINO DE ARAUJO ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.021,70 (um mil, vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut./Serv./Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.021,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2017

DIONÍSIO EULAMPIO DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
Código Identificador: 640F14EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO D 09001/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CONTRATADA(O).....: MERCADINHO DANTAS & MEDEIROS LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut./Serv./Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 486,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2017

CONTRATO Nº.....: 20170005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09001/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CONTRATADA(O).....: ARLINDO PAULINO DE ARAUJO ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.021,70 (um mil, vinte e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut./Serv./Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.021,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2017

DIONÍSIO EULAMPIO DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
Código Identificador: 5D1F993E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO D 09003/2017**

CONTRATO Nº.....: 20170007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 09003/2017

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

CONTRATADA(O).....: DILVANEVES SANTOS MASCENA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 90,00 (noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut./Serv./Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 90,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2017

DIONÍSIO EULAMPIO DOS SANTOS  
Presidente

**Publicado por:**  
ALINE KARINE ARAUJO MAIA  
Código Identificador: 43F5A01C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 036/2017 EM 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições atinentes à espécie, inseridas na Legislação vigente;

Considerando o acordo de cooperação firmado entre a administração do TER/RN e o legislativo municipal;

Considerando que em respeito a tal acordo esta Presidente cedeu um servidor para laborar na biometria revisional, qual seja Edme Barbosa da Silva, diretor geral desta Câmara Municipal/RN;

Considerando a necessidade de nomear de forma interina novo Servidor para substituir o Servidor cedido acima mencionado;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - NOMEAR, de forma interina, LIZZIANE RAMOS DO RÉGO, para ocupar o Cargo de Diretora Geral desta Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 27 de Setembro de 2017.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 6D9F50F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**PRESIDENCIA  
PORTARIA 08/2017**

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO; REVOGA TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino no uso de suas atribuições legais, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, e:

Considerando que a comissão de licitação foi composta tendo nos seus quadros um vereador que na condição e agente político está impedido de integrar a CPL.

Considerando que os servidores componentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino não receberam nenhum treinamento técnico para atuarem na função desempenhada.

Considerando os inúmeros vícios existentes nos procedimentos licitatórios

RESOLVE;

ART 1º - Destituir a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº- 07/2017, composta pelos seguintes membros:

I – Joseane do Nascimento Alves - Presidente

II – Renata de Lima Silva - Membro

III – Josenilson Alves de Oliveira - Membro

ART 2º - Revogar todos os atos administrativos praticados pela comissão destituída em razão do vício insanável na composição da CPL.

ART. 3º - Revoga-se todas as disposições em contrário

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de setembro de 2017.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ROSELI MARIA DA COSTA  
Código Identificador: 46A20B2E

**PRESIDENCIA  
PORTARIA 09/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art1º - Nomear os servidores: RENATA DE LIMA SILVA e JOSEANE DO NASCIMENTO ALVES, para compor a Comissão Permanente de Licitações Da Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública e outras pertinentes com cabimento legal.

ART. 2º - Os trabalhos da comissão de licitação serão providos pela Sra. Renata de Lima Silva. Ficando como Membro da CPL a Sra. Joseane do Nascimento Alves.

ART. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 26 de setembro de 2017.

José Marcos Patrício de Sena

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ROSELI MARIA DA COSTA  
Código Identificador: 5FF3ED35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA 017/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0024/2017

Nome do Credor: PANIFICADORA E MEC. TIBAU DO SUL ME – CNPJ: 08.574.162/000145 com sede na RUA TABELIÃO RIVALDO RODRIGUES, 147 CENTRO Tibau do Sul/RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, Aquisição de gêneros alimentícios, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 1.592,35 (Um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e cinco Centavos)

Tibau do Sul/RN, 27 de setembro de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 4CDD6A81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017**

EMENTA: Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal ao Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto 7.892/2013 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o Art. 30, XII do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal a fazer uso do Sistema de Registro de Preços.

Parágrafo único. A adesão a Ata de Registro Preços a ser pactuada poderá ter como órgão gerenciador enter público federal, estadual ou municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul, RN, 25 de setembro de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Antônio Henrique Lopes Rodrigues

1º Secretário

**Publicado por:**  
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO  
**Código Identificador:** 57C64917

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO Nº  
007/2017)**

SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DA C.E.I.

Diante do REQUERIMENTO de substituição temporária protocolado pelo Vereador Diego Cavalcanti de Medeiros França (DEM), ao qual ficará ausente por 08 (oito) dias, por motivo de viagem internacional, designo como seu substituto temporário, nos termos do art. 39, XXXIII, do Regimento Interno dessa Edilidade o Vereador Francisco Vieira (DEM).

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Presidente da Câmara Muni

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA  
**Código Identificador:** 53F422CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
BALANCETE FINANCEIRO ATÉ AGOSTO DE 2017**

Governo Municipal de Umarizal ATÉ AGOSTO DE 2017

Câmara Municipal de Umarizal Em R\$ 1,00

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANCETE FINANCEIRO

R E C E I T A | D E S P E S A

|

|

ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA

| Legislativa 743.459,58

subtotal orçamentária 0,00 |

| subtotal orçamentária 743.459,58

CONTRAPARTIDA |  
RESTOS A PAGAR - CMU 115.145,30 | EXTRA  
ORÇAMENTÁRIA

| CONSIGNAÇÕES

subtotal contrapartida 115.145,30 | EMPRESTIMO CONSIG  
BANCO DO BRASIL S/A - CMU 29.432,27

| INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU  
42.259,18

EXTRA ORÇAMENTÁRIA | IRRF IMPOSTO DE RENDA  
RETIDO FONTE - CMU 6.601,75

CONSIGNAÇÕES | SALÁRIO FAMÍLIA - CMU 1.367,08

EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU  
29.432,27 | subtotal 79.660,28

INSS — INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL — CMU  
48.448,62 |

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU 17.036,76  
| subtotal extra orçamentária 79.660,28

ISS - IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - CMU  
673,85 |

RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA - CMU 1.170,80 |  
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

SALÁRIO FAMÍLIA — CMU 1.367,08 |

subtotal 98.129,38 | subtotal transferências concedidas 0,00

|

subtotal extra orçamentária 98.129,38 | SALDOS ATUAIS Exerc  
atual

| BANCOS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | BB\_7.882-4 (CAMARA)  
3.510,92

TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS | subtotal  
3.510,92

REPASSE DUODECIMO — CMU 613.356,10 |

subtotal 613.356,10 | subtotal saldos atuais 3.510,92

|

subtotal transferências recebidas 613.356,10 |

|

SALDOS ANTERIORES Exerc anterior |

subtotal 0,00 |

subtotal saldos anteriores 0,00 |

|

T O T A L R E C E I T A S 826.630,78 | T O T A L D E S P E S  
A S 826.630,78

Umarizal, 31 de Agosto de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS MARCOS ANTONIO DE  
OLIVEIRA

Contador Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 55F28A58

**PRESIDÊNCIA  
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA**

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ AGOSTO DE 2017 - Em R\$ Página : 0001

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Umarizal MOVIMENTO  
ORÇAMENTÁRIO

Câmara Municipal de Umarizal

CRÉDITOS EMPENHADA SALDO LIQUIDADADA PAGA

CÓDIGO FIXADA ADICIONAIS REDUÇÕES ATÉ O MÊS  
ORÇAMENTÁRIO ATÉ O MÊS ATÉ O MÊS

0101 Câmara Municipal de Umarizal

01 01. 01 031 0001 2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

01000 471.900,00 0,00 0,00 458.691,92 13.208,08 458.691,92  
458.691,92

3.1.90.13.02 INSS

01000 31.200,00 68.854,03 0,00 100.054,03 0,00 100.054,03  
87.102,77

3.3.20.41.00 Contribuições

01000 5.900,00 0,00 0,00 3.600,00 2.300,00 2.400,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

01000 3.000,00 500,00 0,00 3.500,00 0,00 3.500,00  
3.500,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

01000 65.000,00 31.042,18 0,00 96.042,18 0,00 28.421,86  
28.388,34

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

01000 8.000,00 950,00 0,00 8.950,00 0,00 6.110,00 6.110,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

01000 45.000,00 26.612,11 0,00 71.612,11 0,00 43.306,35  
41.111,91

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

01000 0,00 1.124,16 0,00 1.009,34 114,82 1.009,34 1.009,34

4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

01000 100.000,00 0,00 100.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

01000 30.000,00 0,00 29.082,48 0,00 917,52 0,00 0,00

TOTAL 2.001 760.000,00 129.082,48 129.082,48 743.459,58  
16.540,42 643.493,50 628.314,28

TOTAL 0101 760.000,00 129.082,48 129.082,48 743.459,58  
16.540,42 643.493,50 628.314,28

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 760.000,00 129.082,48 129.082,48  
743.459,58 16.540,42 643.493,50 628.314,28

Umarizal, 31 de Agosto de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS MARCOS ANTONIO DE  
OLIVEIRA

Contador Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5A0C55C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE MOLDURAS COM FOTOGRAFIAS E CONFECÇÕES DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MESA PARA OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05/2017, de 20 de janeiro de 2017, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2017, objetivando os serviços de Confecção de molduras com fotografias e placas de identificação de mesa dos vereadores da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN. Empresa CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA- ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.522.415/0001-53, com endereço à Av. Sete de Setembro, nº02 – Centro – CEP: 48.450-000 – Cipo/BA, neste ato representada pelo sócio o sr.º Agenor Felipe Brito Moreira, portador do CPF/MF sob o nº 025.060.145-19, com proposta no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), com prazo para execução dos serviços de 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço.



FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, 25 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira  
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 7156E267

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF 2º QUADRIMESTRE/2017

LRF art. 48.		SETEMBRO/2016 a AGOSTO/2017	
I - COMPARATIVOS		R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		24.512.948,73	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	665.649,19	2,72
	Limite Prudencial 95% (paráq.ún. Art.22).	1.397.238,08	5,70
	Limite Legal	1.470.776,92	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	29.415.538,48	120,00
	Excesso a Regularizar		
Inciso I, "c"	Dívida Mobiliária		
	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/08/2017	2.475,46	
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar	0,00	
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Câmara.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

PRESIDENTE

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE

CRC/RN 9621/O-0

MAXWELL FERNANDES CHAVES

CONTROLADOR

Publicado por:  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 503842A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

**JARDIM DE ANGICOS - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	565.581,95	
Pessoal Ativo	565.581,95	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	565.581,95	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.310.917,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.310.917,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	565.581,95	4,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	738.655,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art 22 da LRF)	701.722,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	664.789,55	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

**CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		12.310.917,57
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	565.581,95	4,59
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	738.655,05	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	701.722,30	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.773.101,08	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.708.401,87	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.969.746,81	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	861.764,23	7,00

CHEFE DO CONTROLE INTERNO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.305.606,56	0,00
Pessoal ativo	1.305.606,56	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.305.606,56	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.205.785,98	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	36.205.785,98	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.305.606,56	3,61 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.172.347,16	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.063.729,80	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.955.112,44	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:38:24		

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
HUMBERTO ALVES GONDIM  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JANAYNA SABRI NA DE AZEVEDO  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) <sup>1</sup> (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>103.683,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.185,12</b>	<b>25.696,00</b>	
Recursos Ordinários	103.683,12	0,00	1.450,00	0,00	48,00	0,00	102.185,12	25.696,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>103.683,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.185,12</b>	<b>25.696,00</b>	

FONTE: Sistema e-Pública (1208-3073-714). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:47.

Nota: <sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Mellyna Passos Maia Coelho  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

Maria Lucineide Pereira Lima  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

Angela Maria da Silva Rodrigues  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**
**Câmara Municipal de Tangará - Poder Legislativo**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	972.447,44	0,00
Pessoal Ativo	972.447,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	972.447,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	32.985.099,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	32.985.099,74	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	972.447,44	2,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.979.105,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.880.150,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.781.195,38	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SETOR DE FINANÇAS - em 25 de setembro de 2017 as 10:01:00

 MARTA BEATRIZ ACOSTA  
 PERES  
 CONTADORA

 ALUIZIO FONSECA DANTAS  
 TESOUREIRO

 ANTONIO CUSTODIO FREIRE  
 PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:59

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

<b>ANEXO 15</b>  Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão :
	CAM.MUN.CAICÓ
	Bimestre de Referência:
	4º Bimestre/2017

RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais (R\$)	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(A)	(B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.330.130,49		0,00
Pessoal Ativo	3.242.025,51		0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	88.104,98		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.096,13		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	18.096,13		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.312.034,36		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	3.312.034,36		3,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	109.602.770,38		
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,02		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>	6.576.166,22		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	6.247.357,91		5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>	5.918.549,60		5,40

**Nota explicativa:**

Anexo não contém informações para o bimestre.

Odair Alves Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Charlene Bezerra de Oliveira  
Presidente da CCI

Joanês Soares Teixeira de Moraes  
Contador CRC-RN 006577/O-7

<b>ANEXO 22</b>  Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão :
	CAM.MUN.CAICÓ Bimestre de Referência: 04/2017

LRF, art. 54 - Anexo XXII Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R\$ 109.602.770,38	100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R\$ 3.312.034,36	3,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	R\$ 6.576.166,22	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	R\$ 6.247.357,91	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R\$ 0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R\$ 0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R\$ 0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R\$ 0,00	0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R\$ 0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
Valor Total		

Odaír Alves Diniz  
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Charlene Bezerra de Oliveira  
Presidente da CCI

Joanês Soares Teixeira de Moraes  
Contador CRC-RN 006577/O-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2017 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.598,93	
Pessoal Ativo	405.598,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	405.598,93	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>405.598,93</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.300.298,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	405.598,93	1,43 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.698.017,94	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)	1.613.117,04	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.528.216,15
		5,40 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>			
Recursos de Operações de Crédito			
Recursos de Alienação de Bens			
Outras Destinações Vinculadas de Recursos			0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>			
Recursos Ordinários	0,00		0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens					
Outras Destinações Vinculadas de Recursos					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>					
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.674.391,36
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	709.935,05	3,80
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.120.463,48	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.064.440,31	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.409.269,63	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.108.366,10	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.987.902,62	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.307.207,40	7,00

CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CAMARA MUNICIPAL DE MACAU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.887.368,61	
Pessoal Ativo	2.887.368,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	53.276,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	53.276,30	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.834.092,31	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>2.834.092,31</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.834.092,31	9.231,00 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)		5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º Quadrimestre de 2016			1º Quadrimestre de 2017			2º Quadrimestre de 2017		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
6,00 %	789,00 %	783,00 %	261,00 %	528,00 %	85,00 %	79,00 %	6,00 %	9.231,00 %

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	281.634,14	
Pessoal Ativo	281.634,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	281.634,14	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>281.634,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.747.317,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	281.634,14	2,21 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Segundo Quadrimestre - Maio à Agosto de 2017

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")

em Milhare

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre(a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação da Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações da Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% Sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.747,30	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Nota: <sup>1</sup> Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	645.565,23	-
Pessoal Ativo	645.565,23	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	12.383,13	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	12.383,13	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	633.182,10	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>633.182,10</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		20.686.036,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,06%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	1.241.162,21
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.179.104,10
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

JOSILMA BEZERRA GOMES  
PRESIDENTE

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA  
CONTADOR CRC/RN 012257/0-3

KATIANA RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA</b> Quadrimestre de Referência: <b>02/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	20.686.036,85	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	633.182,10	3,06	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.241.162,21	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	1.179.104,10	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	633.182,10	3,06	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.241.162,21	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.550.928,11	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	3.309.765,90	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

JOSILMA BEZERRA GOMES  
PRESIDENTE

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA  
CONTADOR CRC/RN 012257/0-3

KATIANA RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
Bimestre: 2º QUADRIMESTRE/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		26.770.350,46	100
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	730.609,60	2,73
	Limite Prudencial 95% (pará. ún. Art.22).	1.525.909,98	5,70
	Limite Legal	1.606.221,03	6,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida	-	-
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	-	-
	Excesso a Regularizar		
Inciso I, "c"	Dívida Mobiliária		
	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS		R\$	
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 31/08/2017		
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária		
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR			
(NADA A INFORMAR)			

**MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA**  
Presidente

**ANA PAULA T. C. SOARES DE LIMA**  
Contadora

**JOSÉ CIRILO CARLOS NETO**  
Controlador

**MARIA GIZELDA T. DE SOUZA OLIVEIRA**  
Secretária de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Setembro/2016 a Agosto/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.060.003,07	0,00
Pessoal ativo	1.050.160,35	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	9.842,72	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.060.003,07</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>40.046.398,14</b>	<b>---</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>40.046.398,14</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.060.003,07</b>	<b>2,65</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>2.402.783,89</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>2.282.644,70</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%</b>	<b>2.162.505,50</b>	<b>5,40</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1259-5276-150). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:33.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF: 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

**AREZ - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	936.100,49	
Pessoal Ativo	936.100,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	936.100,49	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.198.687,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	36.198.687,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	936.100,49	2,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.171.921,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.063.325,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.954.729,13	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
791.856.064-72  
PRESIDENTE

JOÃO MARIA DA SILVA  
406.086.624-53  
CONTROLADOR

ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA  
597.087.604-63  
DIRETOR FINANCEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.198.687,64
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	936.100,49	2,59
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.171.921,26	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.063.325,20	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.438.425,17	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.963.711,28	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.791.790,02	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.533.908,13	7,00

ANA ALICE CUNHA DE MATOS  
791.856.064-72  
PRESIDENTE

JOÃO MARIA DA SILVA  
406.086.624-53  
CONTROLADOR

ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA  
597.087.604-63  
DIRETOR FINANCEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**ESPÍRITO SANTO - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	709.935,05	
Pessoal Ativo	709.935,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	709.935,05	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.674.391,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	709.935,05	3,80
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.120.463,48	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.064.440,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.008.417,13	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ANDSON CARLOS DA SILVA  
059.472.554-21  
PRESIDENTE

DANIELE AGRIPINO DA SILVA  
065.634.534-90  
TESOUREIRO

SIDNEY DA SILVA  
064.395.464-30  
CONTROLADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2017/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9535-3188-21). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:44.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2017/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2222-5173-634). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:41.

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.743.655,96	-
Pessoal Ativo	1.743.655,96	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.743.655,96	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.743.655,96</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		56.260.995,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,10%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	3.375.659,71
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		3.206.876,73
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA  
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO  
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA</b> Quadrimestre de Referência: <b>02/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	56.260.995,24	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.743.655,96	3,10	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.375.659,71	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	3.206.876,73	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.743.655,96	3,10	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.375.659,71	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	12.377.418,95	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	9.001.759,24	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
PRESIDENTE

SUZANA DE BRITO FERREIRA  
CONTADORA CRC/RN 10296

ALCIR RAFAEL FERNANDES CONCEIÇÃO  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	19,80%	19,80%	19,80%	19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )</b>				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:40:14

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

\_\_\_\_\_  
HUMBERTO ALVES GONDIM  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JANAYNA SABRI NA DE AZEVEDO  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	558.745,95	0,00
Pessoal ativo	558.745,95	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	558.745,95	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.196.949,46	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	19.196.949,46	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	558.745,95	2,91 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.151.816,97	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.094.226,12	5,70 %

(\*)

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 1.036.635,27 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:34:54

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Exercício: 2017 - Pág.: 1/1

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2017

RGF - Anexo VI (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Liquidadas (últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a pagar não processados
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	935.366,09	0,00
Pessoal Ativo	935.366,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesas Não Computadas ( §1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I -II)	935.366,09	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	31.069.350,12	
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	3,01	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 6,00%)	1.864.161,01	
Limite Prudencial ( parágrafo único do art. 22 da LRF - 5,70%)	1.770.952,96	
Limite de Alerta ( 0,90 x Limite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF))	1.677.744,91	

DOUGLAS HARYSON BARBOSA FARIAS  
PRESIDENTE

RODOLFO RIBEIRO L. DE AZEVEDO  
DIRETOR FINANCEIRO

CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
CONTROLADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017 Data: 27/09/2017 10:22:47 Pág.: 1/1

Período de Referência: MAI a AGO/2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.069.350,12	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		935.366,09	3,01
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		1.864.161,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		1.770.952,96	5,70

DOUGLAS HARYSON BARBOSA FARIAS  
PRESIDENTE

RODOLFO RIBEIRO L. DE AZEVEDO  
DIRETOR FINANCEIRO

CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2017/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.656,41	112.847,56	103.683,12	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	2.656,41	112.728,31	103.657,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.656,41	112.728,31	103.657,08	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	119,25	26,04	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)<sup>2</sup></b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1330-0815-783). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:39.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha PreCATórios.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º BIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.960.818,77	7.960.818,77	7.960.818,77	7.960.818,77
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0	0	0	0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0	0	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>				
	0			
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				

Com Instituição Não Financeira				
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)				

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Q uadrimestre	Até o 2º Q uadrimestre	Até o 3º Q uadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta				
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

Rio Grande do Norte  
Governos Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	17.253.794,87		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	760.754,06	4,41%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.035.227,69	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	983.466,31	5,70%	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
		DISPONIBILIDADE DE	
		CAIXA LÍQUIDA (ANTES	
	INSCRIÇÃO EM	DA INSCRIÇÃO EM	
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO	
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO	
	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)	
Valor total	0,00	102.365,93	

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:26

---

JOSE FELIX NETO  
PRESIDENTE

---

ARILODO FERNANDES DOS SANTOS  
CONTADOR

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.865.741,50
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.296.431,97	3,34
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.331.944,49	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.215.347,27	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.638.889,80	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.550.463,13	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.218.518,64	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.720.601,90	7,00

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
555.309.314-72  
PRESIDENTE

SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
017.253.424-05  
TESOUREIRA

JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
051.910.704-70  
CONTROLADORA

**TIBAU DO SUL - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
	( a )	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.296.431,97	
Pessoal Ativo	1.296.431,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.296.431,97</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.865.741,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.865.741,50	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)</b>	<b>1.296.431,97</b>	<b>3,34</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.331.944,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.215.347,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.098.750,04	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

CELIA MARIA M. CARNEIRO DA CÂMARA  
555.309.314-72  
PRESIDENTE

SAMIRA MARINE GOMES DA CRUZ  
017.253.424-05  
TESOUREIRA

JOSENILDA REGIA M. CARNEIRO  
051.910.704-70  
CONTROLADORA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Divida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	108.308,01	121.576,77	
Disponibilidade de caixa	0,00	108.245,87	121.576,77	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	108.245,87	121.576,77	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	62,14	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-121.576,77</b>	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Parelhas  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%		%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00		0,00		0,00		
Limite de alerta (Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF) (%)		0,00		0,00		0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		
Insuficiência financeira		0,00		0,00		0,00		
Depósitos		0,00		36.739,68		52.513,04		
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00		
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:39:34

HUMBERTO ALVES GONDIM  
 PRESIDENTE

JANAYNA SABRIANA DE AZEVEDO  
 CONTADORA

WANEISSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
 CONTROLADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,a)línea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos
	a)	a pagar não
	(a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	541.744,92	0,00
Pessoal ativo	541.744,92	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização (Par.1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	2.282,40	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	2.282,40	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	539.462,52	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.639.547,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.639.547,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	539.462,52	3,96 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	818.372,88	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	777.454,24	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	736.535,59	5,40 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:20:03		

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

---

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

---

---

FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.020,76	39.105,81	43.545,16	44.395,19	43.611,62	38.491,56	55.942,32
Pessoal ativo	40.020,76	39.105,81	43.545,16	44.395,19	43.611,62	38.491,56	55.942,32
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>40.020,76</b>	<b>39.105,81</b>	<b>43.545,16</b>	<b>42.112,79</b>	<b>43.611,62</b>	<b>38.491,56</b>	<b>55.942,32</b>
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos
							a pagar não
	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.452,87	44.763,47	48.129,59	43.046,72	54.239,85	541.744,92	0,00
Pessoal ativo	46.452,87	44.763,47	48.129,59	43.046,72	54.239,85	541.744,92	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00
Indenizações por demissão e incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.282,40	0,00
Inativos e pensionistas com recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>46.452,87</b>	<b>44.763,47</b>	<b>48.129,59</b>	<b>43.046,72</b>	<b>54.239,85</b>	<b>539.462,52</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.639.547,92	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	13.639.547,92	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	539.462,52	3,96 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	818.372,88	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	777.454,24	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	736.535,59	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:20:58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	
De tributos	0,00	0,00	0,00	
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	35.017,04	21.327,19	
Disponibilidade de caixa	0,00	34.954,90	21.327,19	
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	34.954,90	21.327,19	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	
Demais haveres financeiros	0,00	62,14	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-21.327,19</b>	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	0,00%	%

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%	0,00%	0,00%	%
Límite definido por resolução do Senado Federal (%)		0,00	0,00	0,00	
Límite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)		0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA					
Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00	0,00	0,00	
Passivo atuarial		0,00	0,00	0,00	
Insuficiência financeira		0,00	0,00	0,00	
Depósitos		0,00	4.556,31	1.932,63	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00	0,00	0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:21:47

\_\_\_\_\_  
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-d'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = ( I + II )					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%		22,00%
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parag. 1º do art.59 da LRF ) (%)	19,80%	19,80%	19,80%		19,80%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL			
		Até o 1o.	Até o 2o.	Até o 3o.	
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = ( V + VI )					

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-d'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:16

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-d'Água do Borges  
Consolidado

RGF - ANEXO 3 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

Medidas corretivas:

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

R\$ 1,00

---

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

---

---

FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR

---

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAMA DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-D'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:23:43

Nota :

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-D'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.639.547,92	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	539.462,52	3,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	818.372,88	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	777.454,23	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM	DISPONIBILIDADE DE
	DA INSCRIÇÃO EM	CAIXA LÍQUIDA (ANTES
	RESTOS A PAGAR NÃO	DA INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR NÃO
	PROCESSADOS DO	PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO)
Valor total	223.091,70	19.394,56

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Olho-d'Água do Borges  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Olho-d'Água do Borges - DATA DA EMISSÃO: 26/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 20:24:24

---

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
VEREADORA PRESIDENTE

---

FRANCISCO DE ASSIS BRITO  
CONTADOR

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

**RIO DO FOGO - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Set/2016 a Ago/2017	
	LIQUIDADAS	
( a )		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	904.356,61	
Pessoal Ativo	904.356,61	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	904.356,61	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.609.039,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.609.039,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	904.356,61	2,95
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.836.542,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.744.715,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.652.888,15	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO  
702.808.864-20  
PRESIDENTE

JOSÉ EDILSON BARBOSA DE MELO  
792.333.254-15  
TESOUREIRO

JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
072.213.514-90  
CONTROLADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6 R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		30.609.039,82
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	904.356,61	2,95
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.836.542,39	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.744.715,27	5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.730.847,78	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.733.988,76	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.897.446,37	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.142.632,79	7,00

RAIMUNDO BARBOSA DE MELO  
702.808.864-20  
PRESIDENTE

JOSÉ EDILSON BARBOSA DE MELO  
792.333.254-15  
TESOUREIRO

JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA  
072.213.514-90  
CONTROLADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

Anexo 7 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.196.949,46	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	558.745,95	2,91%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.151.816,97	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.094.226,12	5,70%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

	DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Valor total	99.966,08	-30.137,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:40:56

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:39:57

Nota :

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da dívida de estados e municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De demais contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instuição não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	34.630,91	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	34.630,91	-11.668,30	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	40.106,53	3.510,92	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	5.475,62	15.179,22	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Receita corrente líquida - RCL		0,00		0,00		0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		0,00%		0,00%		0,00%	
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)		120,00		0,00		0,00	
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)		108,00		0,00		0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00	
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00	
Insuficiência financeira		0,00		0,00		11.668,30	
Depósitos		0,00		20.019,90		18.469,10	
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores		0,00		0,00		0,00	
Antecipação de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:38:55

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0003

---

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Câmara Municipal de São Miguel**  
PODER LEGISLATIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período de referência: Janeiro a Agosto 2017/Quadrimestre Maio-Agosto

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		40.046.398,14	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.060.003,07	2,65
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.402.783,89	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		2.282.644,70	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1427-4492-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2017 e hora de emissão: 14:48.


**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente  
CPF: 082.608.804-07

**Maria Lucineide Pereira Lima**  
Tesoureira  
CPF - 761.512.804-82

**Angela Maria da Silva Rodrigues**  
Controlador  
CPF - 057.153.254-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

	CÂMARA DE CERRO CORA RN RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017
---	---

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	541.922,08	
Pessoal Ativo	541.922,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	541.922,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		541.922,08

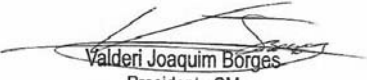
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.354.488,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	541.922,08	2,23 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.461.269,28	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)	1.388.205,82	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.315.142,35

Fonte: CÂMARA DE CERRO CORA RN

Nota de Rodapé

RGF 2º QUADRIMESTRE 2017

  
 Miguel Pereira da Costa Neto  
 CPF 061.620.074-99  
 CRC/RN 010972-0  
 CONTADOR

  
 Valderi Joaquim Borges  
 Presidente CM  
 CPF 892.371.101-20

  
 Cleidiano da Silva Borges  
 CPF 068.382.044-36  
 Tesoureiro

  
 Ruy Jefferson Felix de Brito  
 Controlador Câmara CM  
 CPF 075.962.094-67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	518.481,74	-
Pessoal Ativo	518.481,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	1.592,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.592,90	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	516.888,84	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>516.888,84</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.041.078,93
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>3,68%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	842.464,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		800.341,50
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

DENICE SOARES BARBOSA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

DENISE SOARES DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA</b> Quadrimestre de Referência: <b>02/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)</b>	14.041.078,93	100,00	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	516.888,84	3,68	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	842.464,74	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	800.341,50	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	516.888,84	3,68	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	842.464,74	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	3.089.037,36	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	2.246.572,63	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

DENICE SOARES BARBOSA  
PRESIDENTE

ANDRESSA GARDÊNIA DANTAS DE LIMA  
CONTADORA CRC/RN 8.629

DENISE SOARES DE OLIVEIRA  
CONTROLADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2016 A AGOSTO DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	281.634,14	
Pessoal Ativo	281.634,14	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art. 18 da LRF )		
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	281.634,14	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)</b>		<b>281.634,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.747.317,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	281.634,14	2,21 %
LIMITE MÁXIMO VI ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)		0,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII ( § único do art. 22 da LRF)		0,00 %
LIMITE DE ALERTA VIII ( inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	0,00 %

Fonte: CAMARA DE CAICARA DO RIO DO VENTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.225.489,61	-
Pessoal Ativo	1.225.489,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.225.489,61	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.225.489,61</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		45.856.753,05
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<b>2,67%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6%	2.751.405,18
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.613.834,92
FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA		

ANTÔNIO ANANIAS FILHO  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA  
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA  
CONTROLADOR

Anexo 22B Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites		Poder/Orgão: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b> Quadrimestre de Referência: <b>02/2017</b>	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais	
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	45.856.753,05	100,00	
DESPESA COM PESSOAL	0,00	0,00	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	1.225.489,61	2,67	
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.751.405,18	6,00	
Limite Prudencial (único, art. 22 da LRF)	2.613.834,92	5,70	
Total da DLP nos ult. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	1.225.489,61	2,67	
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	2.751.405,18	6,00	
<b>DÍVIDA</b>	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	0,00	0,00	
Total das Garantias	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	10.088.485,67	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	7.337.080,49	16,00	
Limite definido p/Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita	0,00	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00	

ANTÔNIO ANANIAS FILHO  
PRESIDENTE

ANGELA MARIA ALVES DA SILVA  
CONTADORA CRC/RN 8457/0-8

EDILSON AMANCIO LIMA  
CONTROLADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

**RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	315.433,88	0,00
Pessoal Ativo	315.433,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF decisão TCE/RN	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	315.433,88	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	315.433,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.960.818,77	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>VALOR</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	3,96%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6%	477.649,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5,7%	453.766,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,4%	429.884,21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7			R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	315.433,88		3,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	477.649,13		6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	453.766,67		5,70
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total			

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	121.097,53	144.324,42	526.155,13	330.203,87	526.155,13	
DESPESAS CORRENTES	796.359,00	796.359,00	50.251,65	728.514,92	67.844,08	144.324,42	519.408,58	276.950,42	519.408,58	
Pessoal e Encargos Sociais	585.359,00	585.359,00		575.359,00	10.000,00	107.783,69	416.373,07	168.985,93	416.373,07	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	211.000,00	211.000,00	50.251,65	153.155,92	57.844,08	36.540,73	103.035,51	107.964,49	103.035,51	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00		6.746,55	53.253,45		6.746,55	53.253,45	6.746,55	
Investimentos	60.000,00	60.000,00		6.746,55	53.253,45		6.746,55	53.253,45	6.746,55	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	121.097,53	144.324,42	526.155,13	330.203,87	526.155,13	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	121.097,53	144.324,42	526.155,13	330.203,87	526.155,13	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	121.097,53	144.324,42	526.155,13	330.203,87	526.155,13	
RESERVA DO RPPS										
<b>TOTAL DA DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>										

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Financas

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)						
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTARIA						
Impostos						
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						
Contribuições Sociais						
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico						
Contribuição de Iluminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Receitas de Concessões e Permissões						
Compensações Financeiras						
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos						
Receita de Cessão de Direitos						
Outras Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
Receita da Produção Vegetal						
Receita da Produção Animal e Derivados						
Outras Receitas Agropecuárias						
RECEITA INDUSTRIAL						
Receita da Indústria Extrativa Mineral						
Receita da Indústria de Transformação						
Receita da Indústria de Construção						
Outras Receitas Industriais						
RECEITA DE SERVIÇOS						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multa de Juros de Mora						
Indenizações e Restituições						
Receita da Dívida Ativa						
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização						
Receitas Correntes Diversas						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito Internas						
Operações de Crédito Externas						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências Intergovernamentais						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências de Convênios						
Transferências para o Combate à Fome						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.						
Restituições						
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional						
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Receita						
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)						
DÉFICIT (VI)					526.155,13	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R\$ 1,00	
TOTAL (VI) = (V + VI)					526.155,13	513,00	-526.155,13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>							

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	100,00	121.097,53	144.324,42	526.155,13	100,00	330.203,87	
LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	100,00	121.097,53	144.324,42	526.155,13	100,00	330.203,87	
ACAO LEGISLATIVA	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	100,00	121.097,53	144.324,42	526.155,13	100,00	330.203,87	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE											
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
CULTURA											
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
HABITAÇÃO											
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE											
DESPORTO E LAZER											
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( II )											
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	856.359,00	856.359,00	50.251,65	735.261,47	100,00	121.097,53	144.324,42	526.155,13	100,00	330.203,87	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO**

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO  
MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Financas

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2017 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				
Previsão Atualizada				
Receitas Realizadas				
Deficit Orçamentário				526.155,13
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				856.359,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				856.359,00
Despesas Empenhadas				735.261,47
Despesas Liquidadas				526.155,13
Despesas Pagas				526.155,13
Superávit Orçamentário				
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				735.261,47
Despesas Liquidadas				526.155,13
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				12.393.443,58
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação a Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			-5.562,90	-290%
Resultado Primário			-735.261,47	0%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo à Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo à Realizar</b>	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.746,55	53.253,45	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>
				<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo à Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo à Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos			0,00 %	0,00 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
<b>Total das Despesas / RCL (%)</b>				

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO SABUGI

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS  
Presidente

DULCINEA DULCE DE ARAUJO  
Diretor(a) Finanças

CLAUDIANE DE LUCENA MEDEIROS  
CONTROLADORA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita		0,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Deficit Orçamentário	661.715,68	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação inicial	913.000,00	
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	913.000,00	
Despesas Empenhadas	661.715,68	
Despesas Liquidadas	661.715,68	
Despesas Pagas	661.715,68	
Superavit Orçamentário		0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		661.715,68
Despesas Liquidadas		661.715,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0,00
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)		
<b>Regime Próprio de Previdência dos servidores</b>		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00



Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-661.715,68	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até	
	o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.222,00	38.778,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Limites Constitucionais Anuais			
	EXERCÍCIO	100. EXERCÍCIO	200. EXERCÍCIO	350. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até	
	o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	0,00 %

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Bodó  
Câmara Municipal de Bodó

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º bimestre de 2017 (Julho a Agosto)

Pag.: 0004

	Valor Apurado no
	Exercício Corrente
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	
Despesas de Caráter Continuoado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:47

\_\_\_\_\_  
JOSE FELIX NETO  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARILODO FERNANDES DOS SANTOS  
CONTADOR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Quadrimestral - 01/2017 à 08/2017**

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	72.397,93	156.344,24	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	72.397,93	156.344,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-72.397,93	-156.344,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.020.943,45	12.808.419,14	12.747.317,89	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	-0,57	-1,23	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

**Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º bimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.960.818,77	7.960.818,77	7.960.818,77	7.960.818,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
	Bimestre de Referência: 2º QUADR 2017

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		Em R\$
	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	732.711,82		0,00
Pessoal Ativo	732.711,82		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		0,00
Outras Desp.de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18,§, 1º da LRF)	0,00		0,00
Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	2.102,22		0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.102,22		0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00		0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00		0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007-TCE/RN)	-		0,00
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00		0,00
<b>TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>730.609,60</b>		<b>0,00</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	730.609,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	26.770.350,46		
% DO TOTAL DA DESP. LIQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	2,73		
LIMITE MÁXIMO	1.606.221,03		6,00
LIMITE PRUDENCIAL	1.525.909,98		5,70

MARIA CLÉSIA CARDOSO FERREIRA  
Presidente

MARIA GIZELDA T. DE SOUZA OLIVEIRA  
Secretária de Finanças

ANA PAULA T. C. SOARES DE LIMA  
Contadora

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO  
Controlador

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Parelhas  
Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0001

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRI MESTRE	ATÉ O QUADRI MESTRE
	DE REFERÊNCIA	DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
<b>TOTAL (1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(I+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	0,00	0,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	0,00	0,00 %

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Parelhas  
 Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Pag.: 0002

Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
VALOR REALIZADO		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Parelhas - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:40:45

Nota:

HUMBERTO ALVES GONDIM  
 PRESIDENTE

JANAYNA SABRIANA DE AZEVEDO  
 CONTADORA

WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
 CONTROLADOR



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.